



Ofício-Circular n. 182/2012
0010218-73.2012.8.24.0600

Florianópolis, 11 de julho de 2012.

Assunto: Encaminhamento do Aviso nº 19/2012 – autos nº 0010218-73.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 19/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 19/2012

Autos nº 0010218-73.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista a comunicação da Diretora da Divisão de Controle dos Serviços Notariais e Registrais – DICSEN, Sra. Gislaine Alves da Costa, da Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de 223 (duzentos e vinte e três) Selos de ISENTO – ANTIGO: E6AA306 a E6AA528; 144 (cento e quarenta e quatro) Selos de ISENTO: E6AA0001 a E6AA0144; 332 (trezentos e trinta e dois) Selos de CERTIDÃO: E6AA005 a E6AA336, pertencentes à Serventia de Registro Civil e Notas do Distrito de Nova Colina, Comarca de Ji-Paraná/RO.

Florianópolis (SC), 10 de julho de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor